



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 168/2016

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

*Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **CÁTIA ISUMI MIYASE**, matrícula nº 6958-2, admitida em 12 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de **MÉDICO 20H – ORTOPEDISTA**, com lotação na Secretaria de Saúde.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.